Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n.º 221/2007

Súmula: Abre um crédito adicional de 1.464.800,00

O Prefeito Municipal Luiz Antonio Liechocki, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado pela Lei Municipal n.º 163/20076,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.464.800,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, e oitocentos reais), destinado a fazer face a despesa não prevista no orçamento em execução, conforme segue:

Suplementação

02.002.02.062.0004.2.003.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01000	24.500,00
	VANTAGENS FIXAS –		25 00,00
	PESSOAL CIVIL		
02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00
03.001.04.121.0009.2.019.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01000	23.000,00
	VANTAGENS FIXAS –		
	PESSOAL CIVIL		
03.001.04.121.0009.2.019.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01000	270.000,00
	TERCEIROS – PESSOA		
	JURÍDICA		
03.003.04.122.0007.2.111.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01000	7.000,00
	VANTAGENS FIXAS –	i	,
	PESSOAL CIVIL		
04.001.04.123.0008.2.016.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	300,00
04.001.04.123.0008.2.016.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01000	14.000,00
	VANTAGENS FIXAS –		<u> </u>
	PESSOAL CIVIL		
04.002.04.123.0008.2.017.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	500,00
05.001.15.452.0007.2.114.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	4.000,00
05.001.15.452.0007.2.114.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.000,00
05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	260.000,00
05.002.26.782.0007.2.120.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	2.800,00
05.002.26.782.0007.2.120.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01000	46.200,00
	VANTAGENS FIXAS –	1	
	PESSOAL CIVIL	1	
05.002.26.782.0007.2.120.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00
05.003.15.451.0007.2.025.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	5.000,00
05.003.15.451.0007.2.025.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00
05.004.15.452.0007.2.004.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7.000,00
05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01060	29.000,00
06.001.10.302.0075.2.022.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01303	1.800,00
06.001.10.302.0075.2.022.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01303	213.500,00
	VANTAGENS FIXAS –		

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n.º 221/2007

	PESSOAL CIVIL		
06.001.10.302.0075.2.911.3.1.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01303	16.700,00
06.001.10.302.0075.2.022.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	40.000,00
06.001.10.302.0075.2.032.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	31319	35.000,00
	VANTAGENS FIXAS –		
	PESSOAL CIVIL		
07.002.12.361.0042.2.076.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01101	300.000,00
	VANTAGENS FIXAS –		
	PESSOAL CIVIL		
07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01107	50.000,00
	TERCEIROS – PESSOA		
	JURÍDICA		
08.001.20.601.0014.2.047.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	19.000,00
08.001.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00
09.001.22.661.0062.2.053.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.000,00
10.001.23.695.0065.2.054.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00
10.001.23.695.0065.2.054.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01000	2.000,00
	TERCEIROS – PESSOA		
	FÍSICA		
10.001.27.812.0046.2.045.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00
10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01000	3.500,00
	TERCEIROS – PESSOA		
	FÍSICA		
11.001.08.243.0081.2.049.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01000	20.000,00
	VANTAGENS FIXAS –		
	PESSOAL CIVIL		
11.001.08.243.0081.2.049.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	9.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto pelo Art. 1º o cancelamento parcial de dotações do orçamento em execução, conforme abaixo:

DESPESA – DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO		VALOR
02.003.04.122.0007.2.033.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01000	12.500,00
	VANTAGENS FIXAS –]	
	PESSOAL CIVIL		
02.003.04.122.0007.2.033.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.000,00
02.003.04.122.0007.2.033.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00
02.004.04.121.0009.2.011.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01000	12.000,00
	VANTAGENS FIXAS –		
	PESSOAL CIVIL		
02.004.04.121.0009.2.011.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00
02.004.04.121.0009.2.011.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00
03.004.11.121.0009.2.005.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	120.000,00
03.004.11.121.0009.2.005.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	180.000,00
04.001.04.123.0008.2.016.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01000	1.000,00
	TERCEIROS – PESSOA		·
	FÍSICA		
04.002.04.123.0008.1.015.3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA	01000	3.800,00
	POR CONTRATO		
04.004.04.123.0008.2.007.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01000	9.500,00
	VANTAGENS FIXAS	<u> </u>	

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n.º 221/2007

	PESSOAL CIVIL		
04.004.04.123.0008.2.007.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00
05.001.04.122.0020.1.020.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E	01000	138.000,00
	MATERIAL PERMANENTE		,
05.004.15.452.0007.2.004.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01000	40.000,00
	VANTAGENS FIXAS –	1	,
	PESSOAL CIVIL		
05.001.15.452.0007.1.010.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E	01000	20.000,00
	MATERIAL PERMANENTE		,
05.001.26.453.0088.1.008.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E	01000	150.000,00
	MATERIAL PERMANENTE		
05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01060	29.000,00
	TERCEIROS – PESSOA		25.000,00
	JURÍDICA		
06.001.10.302.0075.2.022.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	60.000,00
06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01303	150.000,00
00.001.10.002.0070.2.022.0.5.5.50.557,00.00	TERCEIROS – PESSOA	01505	150.000,00
	JURÍDICA	}	
06.001.10.302.0075.2.023.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01303	3.000,00
00.007.110.000.007.0.2.025.5.5.5.50.50.000	TERCEIROS – PESSOA	01303	5.000,00
	JURÍDICA		
06.001.10.302.0075.2.030.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01303	3.000,00
0.001.10.302.0073.2.030.3.3.90.39.00.00	TERCEIROS – PESSOA	01303	5.000,00
	JURÍDICA		
06.001.10.302.0075.2.032.3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01303	3.000,00
06.001.10.302.0075.2.032.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01303	3.000,00
00.001.10.000.000.000.000.000.000	TERCEIROS – PESSOA	01303	3.000,00
	FÍSICA		
06.001.10.302.0075.2.911.3.1.71.11.00.00	VENCIMENTOS E	01303	2.000,00
	VANTAGENS FIXAS –		2.000,00
	PESSOAL CIVIL		
06.001.10.302.0075.2.911.3.1.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS COM	01303	8.000,00
	PESSOAL DECOR. TERCEIR.	0.205	0.000,00
	DE MÃO DE OBRA		
06.001.10.302.0075.1.079.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	30.000,00
06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E	01303	10.000,00
00.001.10.302.0073.2.022.4.4.70.32.00.00	MATERIAL PERMANENTE	01303	10.000,00
06.001.10.302.0075.2.032.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	31319	35.000,00
00.001.10.302.0073.2.032.3.3.90.39.00.00	TERCEIROS – PESSOA	31319	33.000,00
	JURÍDICA		
07.003.12.361.0042.2.077.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E	01102	1.000,00
07.003.12.301.0042.2.077.3.1.90.11.00.00	VANTAGENS FIXAS –	01102	1.000,00
	PESSOAL CIVIL		
07.003.12.361.0042.2.077.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	9.000,00
07.003.12.361.0042.2.077.3.1.90.13.00.00		+	
07.003.12.361.0042.2.077.3.3.90.36.00.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE	01102	149.000,00
	TERCEIROS – PESSOA	01102	49.000,00
	FÍSICA	[
07.003.12.361.0042.2.077.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01102	02 000 00
07.003.12.361.0042.2.077.3.3.90.39.00.00	TERCEIROS – PESSOA	01102	92.000,00
	JURÍDICA		
07.001.12.261.0042.2.050.2.2.00.20.00.00		01107	50,000,00
07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	50.000,00

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n.º 221/2007

08.001.20.601.0014.2.047.3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	26.000,00
08.001.20.601.0014.2.047.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS	01000	1.000,00
	COM LOCOMOÇÃO		
08.001.20.601.0014.2.047.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01000	2.000,00
	TERCEIROS – PESSOA		
	FÍSICA		
09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS	01000	500,00
	COM LOCOMOÇÃO		
09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01000	500,00
	TERCEIROS – PESSOA		
	FÍSICA		
09.001.22.661.0062.2.053.4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	14.000,00
10.001.23.695.0065.2.054.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01000	6.000,00
	TERCEIROS – PESSOA		
	JURÍDICA		
10.001.23.695.0065.2.054.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E	01000	4.000,00
	MATERIAL PERMANTE		
10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS	01000	500,00
	COM LOCOMOÇÃO		
11.001.08.243.0081.2.073.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00
11.001.08.243.0081.2.132.3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	9.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 16 de julho de 2007

o Liechocki

Prefeito Municipal